



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.174, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.000233/2024-95; a Resolução nº 44, de 19 de julho de 2024, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 1.013, de 25 de julho de 2024, referente ao afastamento para realizar doutorado em Letras, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em Pau dos Ferros/RN, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.013, de 25 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 2 de abril de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA